



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2019

Processo de Execução Contratual nº 12.242/2019

Pregão Presencial nº 07/2019 - Processo Licitatório nº 6.295/2019

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccatto e Silva**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14/2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do reajuste

1. Fica reajustado o valor mensal do contrato em **3,51%**, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) – IPC/FIPE, de setembro de 2022 a setembro de 2023, conforme previsto no item 7 da Cláusula III do Contrato.
2. Com o reajuste, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 40.809,98** (quarenta mil, oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 42.242,41** (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).
3. Considerando o reajuste aplicado, o valor total do contrato, após apostilamento, passará de **R\$ 489.719,76** (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 491.152,19** (quatrocentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), conforme planilha que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Mês	nov./22	dez./22	jan./23	fev./23	mar./23	abr./23
Valor (R\$)	40.809,98	40.809,98	40.809,98	40.809,98	40.809,98	40.809,98
Mês	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23	out./23
Valor (R\$)	40.809,98	40.809,98	40.809,98	40.809,98	40.809,98	42.242,41

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária “3.3.90.37.04 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis”, consignada no exercício de 2023.

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

